

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 2º Trimestre de 2024

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Órgão Superior



MINISTRO DO TRABALHO

LUIZ MARINHO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

FRANCISCO MACENA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROGERIO XAVIER ROCHA

Coordenador-Geral de Contabilidade e Custos

WELINTON VITOR DOS SANTOS

Coordenadora de Contabilidade

PATRICIA DE MELO COSTA

Elaboração

Tatiane Aguiar de Oliveira

Equipe Setorial Contábil

Crislaine dos Santos Diniz

Débora Ribeiro Martins

Diego Miranda Machado Maia

Francisco Wanderley Menezes da Silva

Nina Lubiane Gomes de Souza

Raimundo Geraldo Ribeiro

Tatiane Aguiar de Oliveira

Thaise Munique Fonseca Mariz de Medeiros

Informações:

Telefone: 2031-6916

Correio eletrônico: cgcont.dafc@economia.gov.br

Sumário

I – CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	11
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	14
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	15
BALANÇO FINANCEIRO	17
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	18
III – NOTAS EXPLICATIVAS.....	19
BALANÇO PATRIMONIAL	24
1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24
2 - CRÉDITOS DE CURTO E LONGO PRAZO	25
2.1 – <i>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</i>	25
2.2 – <i>Demais Créditos e Valores</i>	25
2.3 – (-) <i>Ajuste para Perdas em Créditos</i>	28
3 – <i>Imobilizado</i>	29
3.1 <i>Bens Móveis</i>	30
3.2 <i>Bens Imóveis</i>	31
4 – <i>Intangível</i>	31
5 – <i>PROVISÕES</i>	32
6 – <i>CONTAS DE CONTROLE</i>	32
6.1 <i>Convênios e Instrumentos Congêneros</i>	33
6.2 <i>Contratos em Execução</i>	33
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	35
7 - <i>RESULTADO PATRIMONIAL</i>	35
7.1 <i>Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA</i>	35
7.2 <i>Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD</i>	35
7.3 <i>Desempenho Financeiro</i>	35
7.4 <i>Desempenho Não Financeiro</i>	36
7.5 <i>Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada</i>	36
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	39
8 – <i>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</i>	39
8.1 <i>Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa</i>	39
8.2 <i>Restos a Pagar</i>	40
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	42
9 – <i>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</i>	42
9.1 <i>Atividades Operacionais</i>	42
9.2 <i>Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	42
BALANÇO FINANCEIRO	43
10 – <i>RESULTADO FINANCEIRO</i>	43
10.1 <i>Receitas e Despesas Orçamentárias</i>	43
10.2 <i>Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas</i>	43
10.3 <i>Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários</i>	43
11 – <i>PASSIVOS CONTINGENTES</i>	44

LISTA DE SIGLAS e ABREVIações

BF – Balanço Financeiro
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
BCB - Banco Central do Brasil
CEF – Caixa Econômica Federal
CF – Constituição Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGFIN – Coordenação-Geral de Recursos Financeiros
CTU - Conta Única do Tesouro Nacional
DCON – Demonstrações Contábeis
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
LOA – Lei orçamentária anual
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME – Ministério da Economia
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
MTP – Ministério do Trabalho e Previdência
NBC ASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OFSS – Orçamento Fiscal e Seguridade Social
PCASP – Plano de Contas Aplicada ao Setor Público
RP – Restos a Pagar
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SRFB – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especial
UG – Unidade Gestora
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

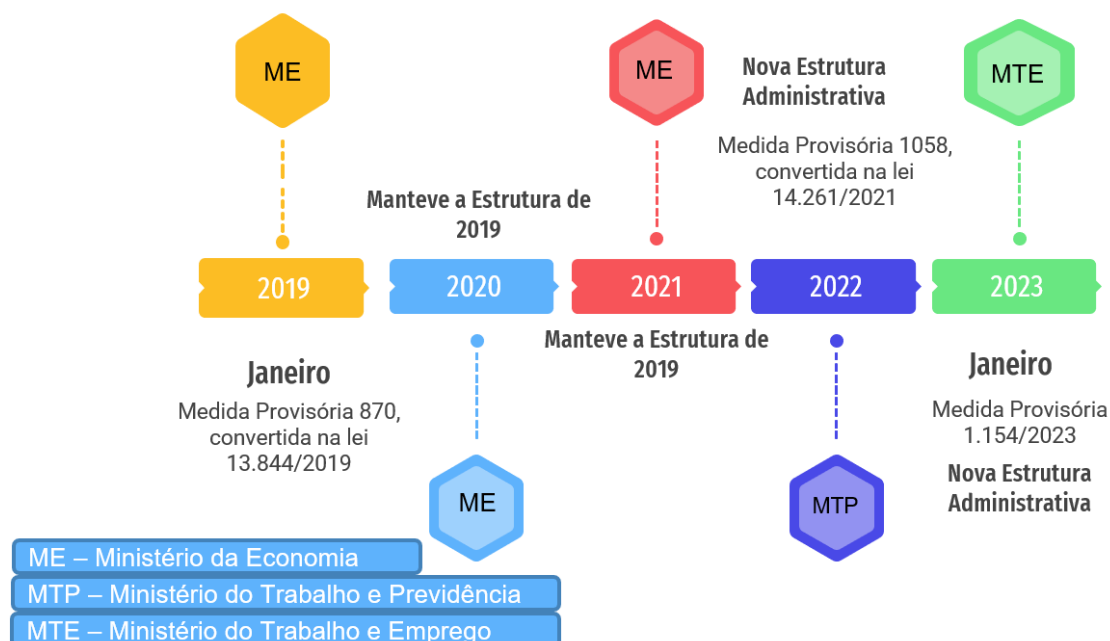
I – CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, inscrito no CNPJ nº 23.612.685/0001-22, localizado no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco F, CEP 70.059-900 é órgão da Administração Pública Direta do Governo Federal.

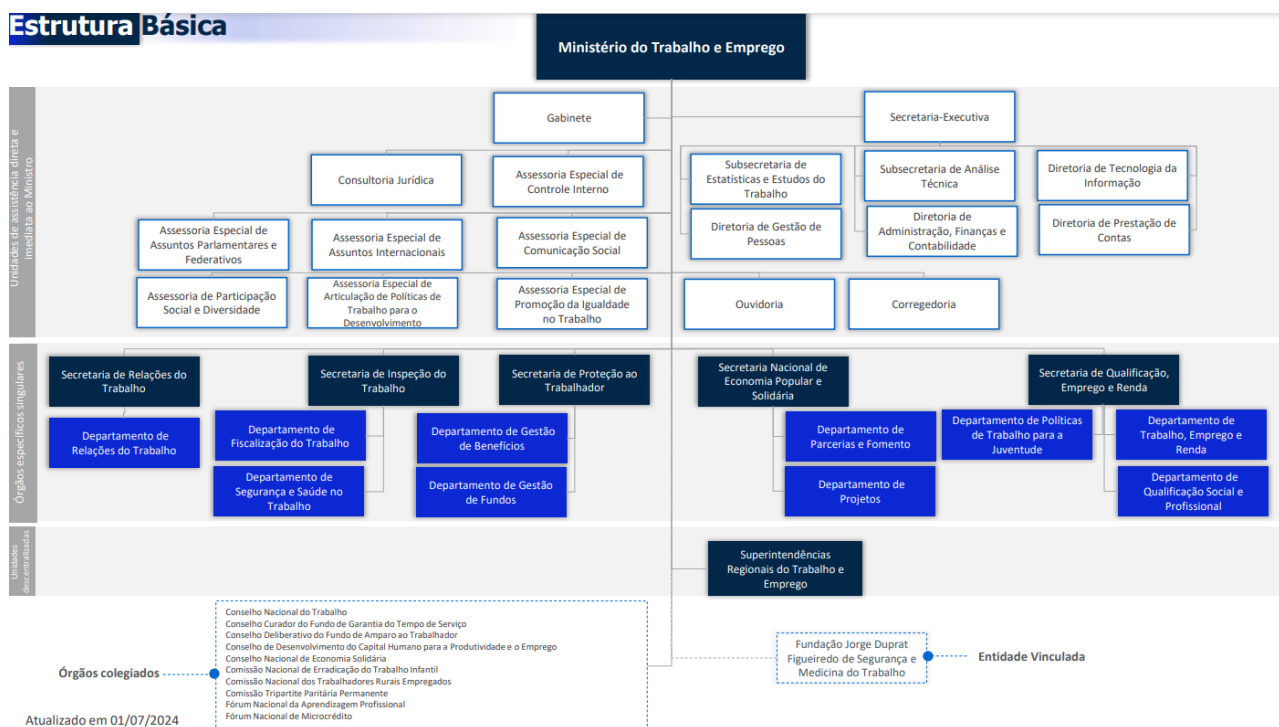
Em janeiro de 2019 o MTE foi incorporado ao Ministério da Economia, a Medida Provisória nº 870 convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia.

Outra Reforma da Organização Administrativa do Governo Federal ocorreu em 27 de julho de 2021. Por meio da Medida Provisória nº 1.058, convertida na lei nº 14.261 de 16 de dezembro de 2021, desmembrou do Ministério da Economia as pastas do Trabalho e da Previdência, criando o Ministério do Trabalho e Previdência.

A Medida Provisória nº 1.154, de janeiro de 2023, convertida na lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, estabeleceu a nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e seus Ministérios. O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foi recriado, ocorrendo assim a cisão das pastas Trabalho e Previdência.



A figura abaixo traz a Estrutura Básica do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, regulamentada pelo Decreto nº 11.779/2023.



A Lei nº 14.600/2023 definiu, ainda, em seu art. 46, como área de competência do MTE:

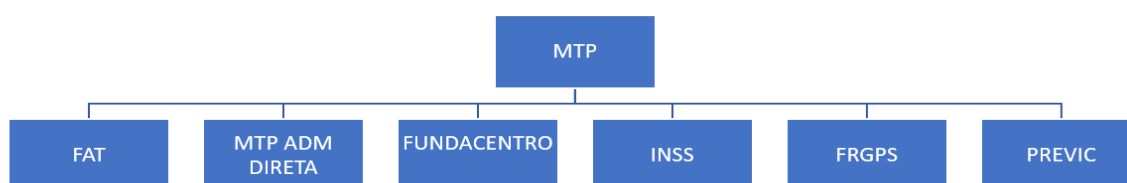
- I. política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
- II. política e diretrizes para a modernização do sistema de relações de trabalho e do sistema sindical;
- III. fiscalização do trabalho, inclusive dos trabalhos portuário e aquaviário, e aplicação das sanções por descumprimento de normas legais ou coletivas;
- IV. política salarial;
- V. intermediação de mão de obra e formação e desenvolvimento profissionais;
- VI. segurança e saúde no trabalho;
- VII. economia popular e solidária, cooperativismo e associativismo;
- VIII. carteira de trabalho, registro e regulação profissionais;
- IX. registro sindical;
- X. produção de estatísticas, de estudos e de pesquisas sobre o mundo do trabalho para subsidiar políticas públicas;
- XI. políticas de aprendizagem e de inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;
- XII. políticas de enfrentamento às desigualdades no mundo do trabalho;
- XIII. políticas direcionadas à relação entre novas tecnologias, inovação e mudanças no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;
- XIV. políticas para enfrentamento da informalidade e da precariedade no mundo do trabalho, bem como ações para mitigar a rotatividade do emprego;
- XV. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e
- XVI. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Estas e outras informações relevantes a respeito do Ministério do Trabalho e Emprego relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br>.

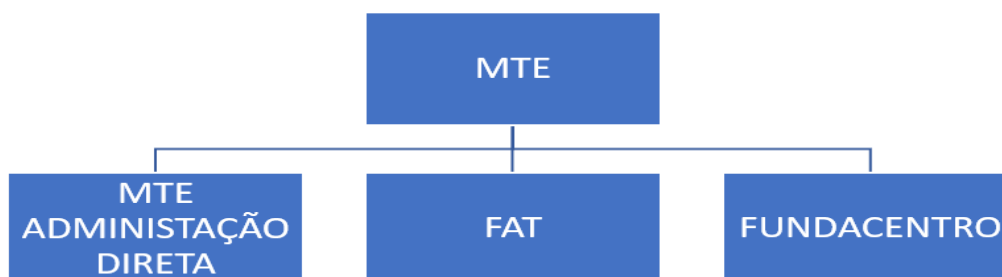
Quanto aos demonstrativos contábeis julgamos importante consignar que até 31/12/2022 os órgãos vinculados a Previdência Social (listados abaixo), integravam os demonstrativos do então MTP hoje MTE. Os impactos da cisão estão demonstrados ao longo da presente nota explicativa.

- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), codificação SIAFI 37202;
- Fundo do Regime Geral da Previdência Social (FRGPS), codificação SIAFI 37904;
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), codificação SIAFI 33206.
- O MTE tem composição e, no âmbito da estrutura do sistema federal de contabilidade, atua como setorial de Órgão Superior dos seguintes órgãos:
 - Administração Direta (MTE), codificação SIAFI 40.000;
 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), codificação SIAFI 38901; e
 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. e Medicina do Trabalho (Fundacentro), codificação SIAFI 37201;

Composição dos Demonstrativos Contábeis até 2022:

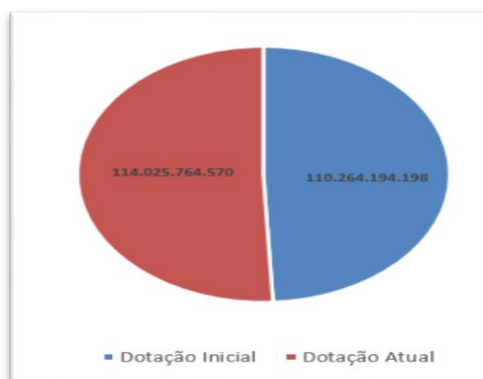


Composição dos Demonstrativos Contábeis a partir de 2023:



Considerando a composição acima, os detalhamentos operacionais relevantes que gerem impactos nas Demonstrações Contábeis do Ministério do Trabalho e Emprego – Órgão Superior estão detalhados nas notas dos órgãos específicos (órgãos subordinados), podendo o usuário da informação realizar consulta por meio site: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

A lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2024, teve como base a estrutura administrativa vigente em 2023, aprovada a LOA, os créditos orçamentários foram consignados na unidade orçamentária 40101.

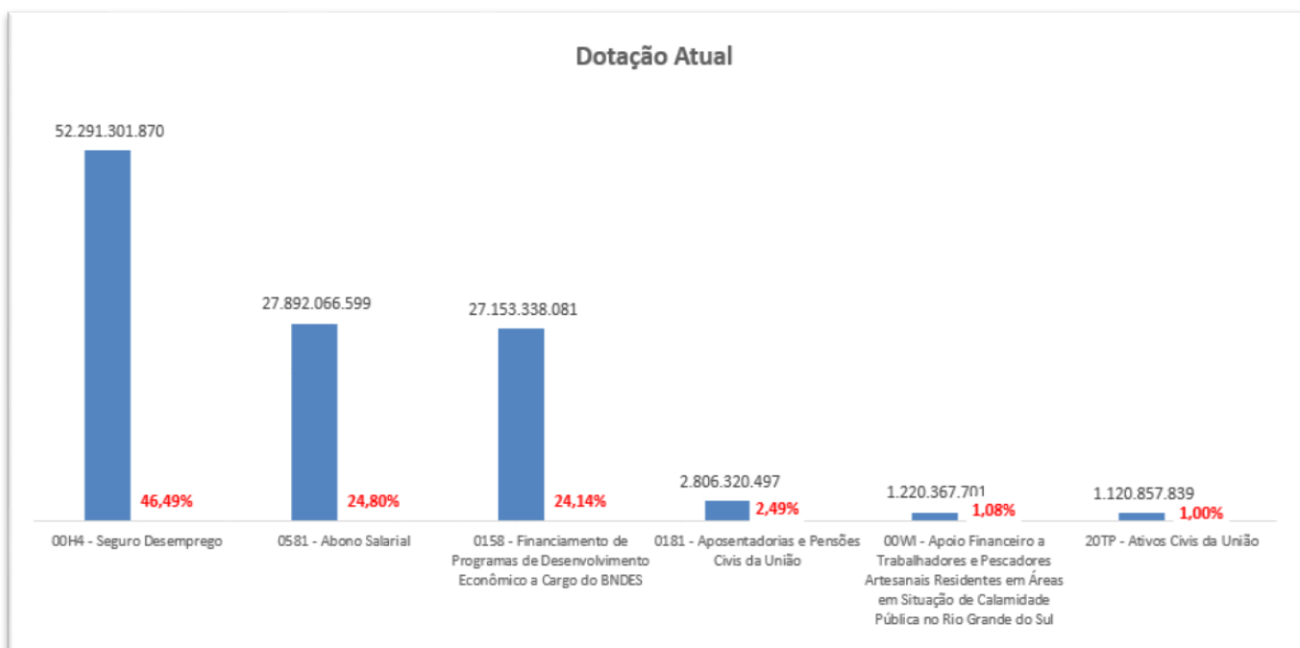


Fonte: SIOP - Valores em R\$

Ainda no aspecto orçamentário, destacamos abaixo as seis maiores ações que representam 99% do total do orçamento do MTE – Órgão Superior para o primeiro trimestre do Exercício Financeiro de 2024:

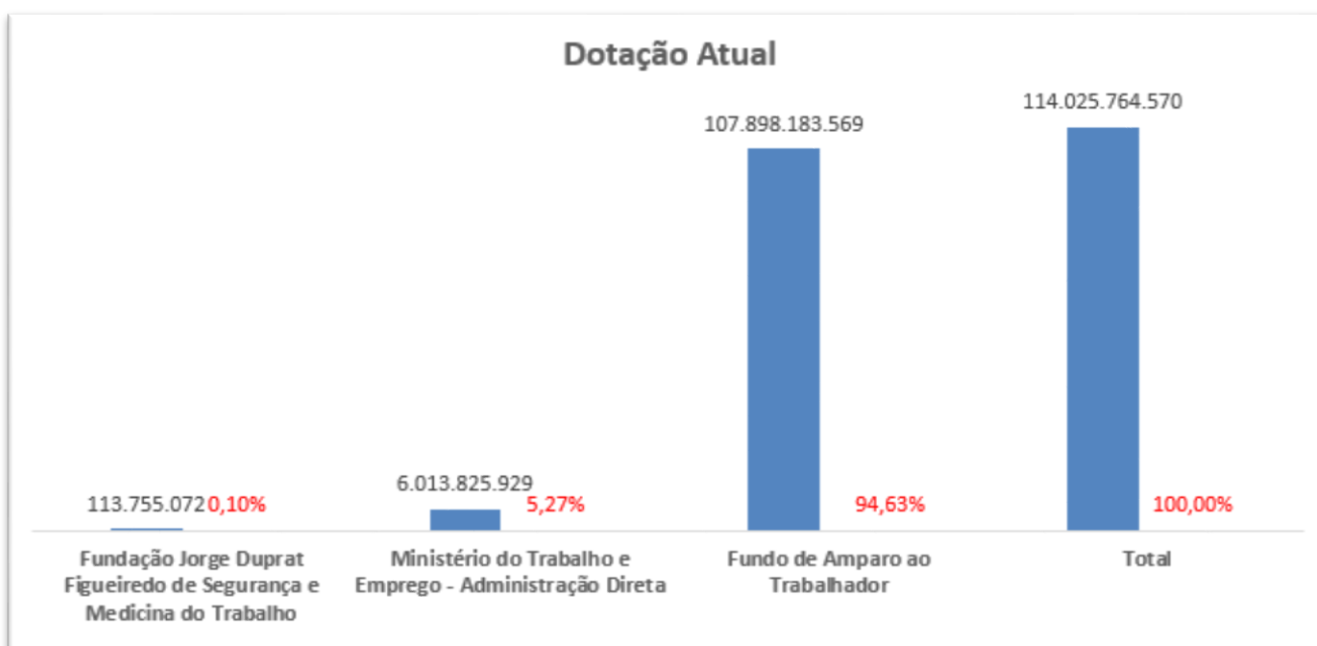
- 00H4 – Seguro Desemprego: Ação orçamentária destinada a prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado sem justa causa e auxiliá-lo na manutenção e na busca de emprego, provendo ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional;
- 0581 - Abono Salarial: Ação orçamentária destinada ao pagamento do abono salarial anual aos trabalhadores formais que recebam até dois salários-mínimos de remuneração mensal;
- 0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES: Ação voltada ao cumprimento do art. 239 da Constituição Federal em que destina 28% das receitas provenientes da arrecadação da Contribuição do PIS/PASEP ao BNDES, na forma de empréstimos para financiar programas de desenvolvimento econômico e sociais com geração de empregos e redução das desigualdades regionais;
- 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União.
- 00WI - Apoio Financeiro a Trabalhadores e Pescadores Artesanais Residentes em Áreas em Situação de Calamidade Pública no Rio Grande do Sul.
- 20TP - Ativos Civis da União: Ação voltada para Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União;

O quadro a seguir apresenta os valores da dotação atual das seis ações orçamentária citadas acima.



Fonte: SIOP- Valores em R\$

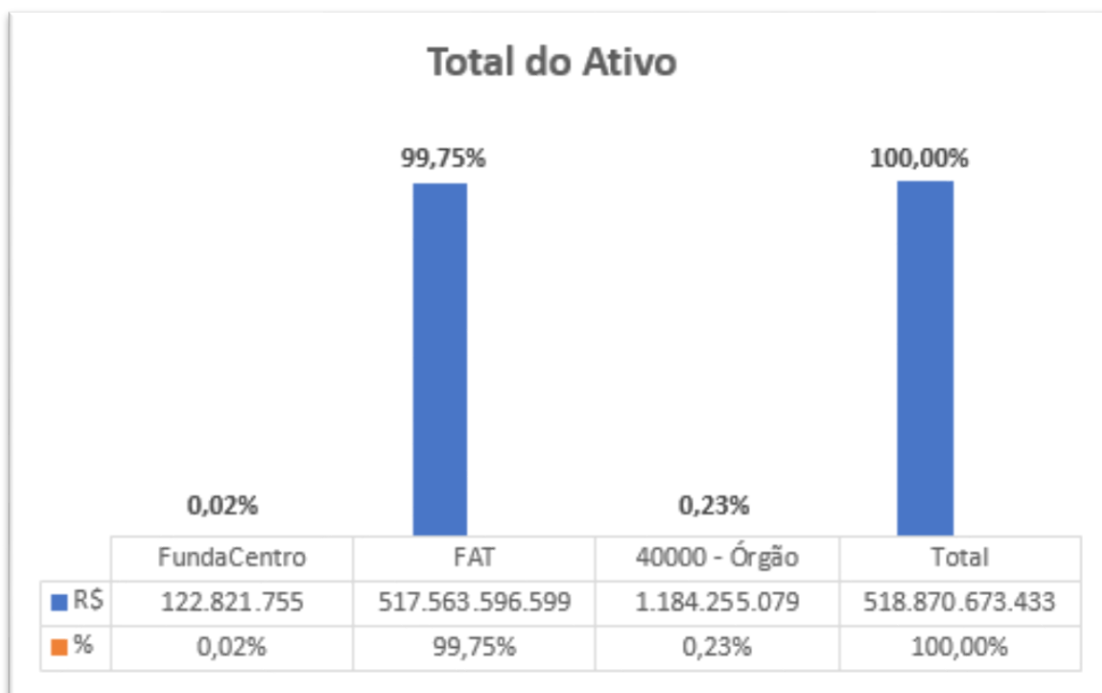
O FAT representa 94,63% do total do orçamento alocado ao MTE, conforme demonstrado na figura a seguir.



Fonte SIOP, valores em reais.

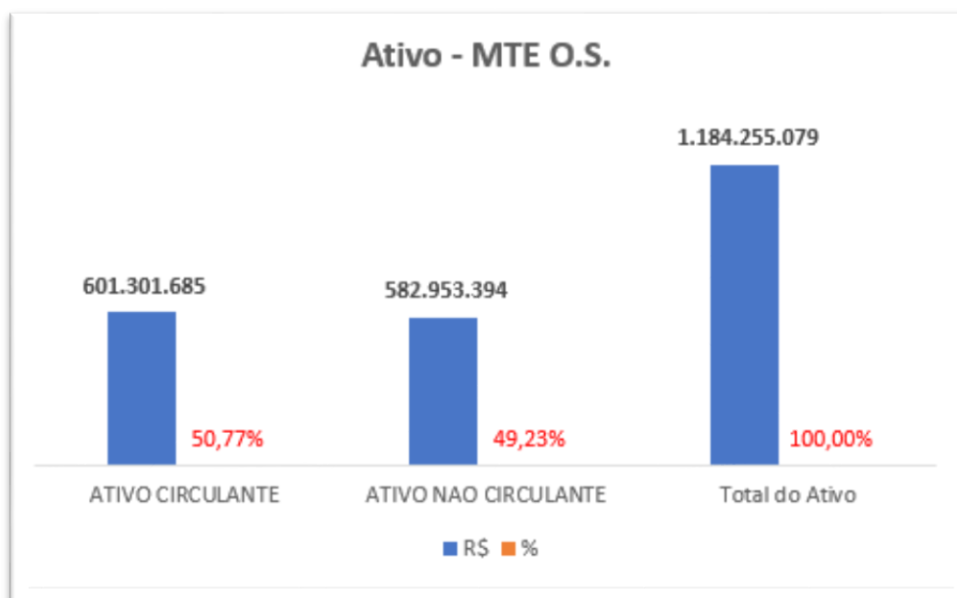
O FAT tem orçamento em torno de R\$ 107 bilhões, enquanto MTE Administração Direta dispõe de R\$ 6 bilhões e a Fundacentro R\$ 113 milhões.

No aspecto patrimonial, do total de ativos de R\$ 518 bilhões, 99,75% são do FAT, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Fonte: SIAFI

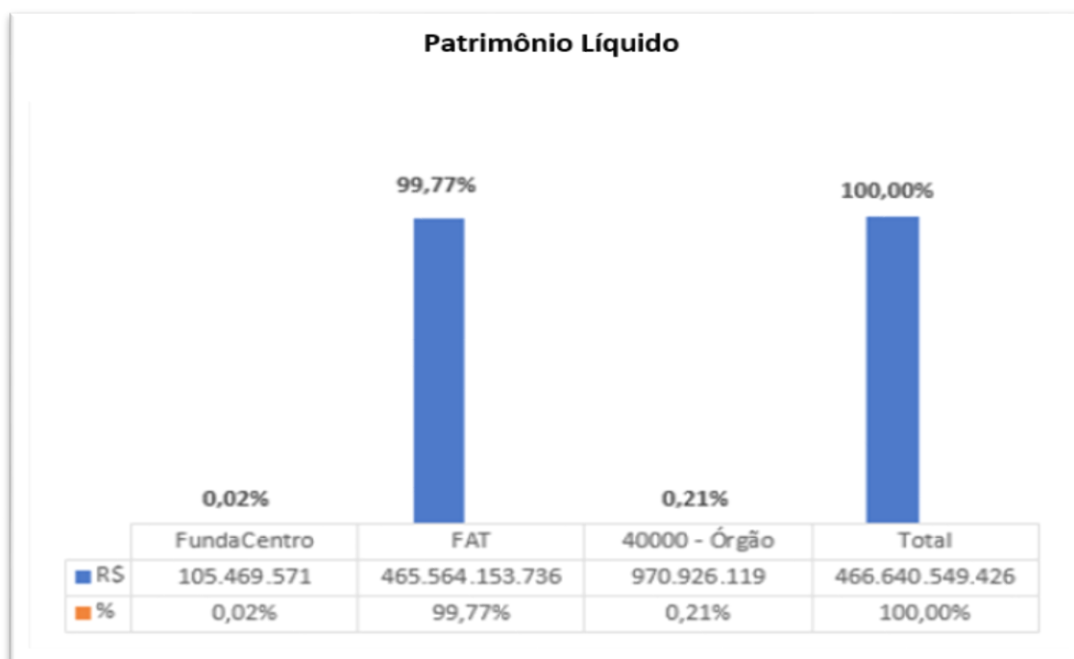
Dos Bens e Direitos 49,23% estão alocados no Ativo Não Circulante e 50,77% no Ativo Circulante.



Fonte: SIAFI

Dos valores alocados no Ativo Não Circulante (ANC) os Empréstimos Concedidos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT Constitucional) representam 92%, aproximadamente 8% correspondem a Demais Créditos e Valores arrecadados por outras entidades, a exemplo dos créditos provenientes da Dívida Ativa arrecadados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e das Contribuições do PIS/PASEP pela Receita Federal do Brasil.

O Patrimônio Líquido do Ministério do Trabalho, cerca de R\$ 466 bilhões, encontra-se concentrado no órgão FAT, 99,77%, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Fonte: SIAFI

O passivo circulante, R\$ 22 bilhões, representam 42,49% do passivo total, enquanto o passivo não circulante, cerca de R\$ 30 bilhões, representam 57,51%.



Fonte: SIAFI

II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Ativo</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	58.587.507.119	56.717.917.861
Créditos a Curto Prazo	15.878.402.248	13.038.451.982
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	10.546.771.442	8.627.870.364
Demais Créditos e Valores	10.508.854.865	9.538.032.270
(-) Ajustes para Perdas	- 5.177.224.059 -	5.127.450.653
Estoques	2.565.872	2.633.621
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-
	74.468.475.239	69.759.003.464
Não Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	444.402.198.194	421.363.448.936
Créditos a Longo Prazo	443.755.306.639	420.743.317.640
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	410.884.972.237	388.775.918.691
Demais Créditos e Valores	54.372.659.823	52.872.898.064
(-) Ajustes para Perdas	- 21.502.325.421 -	20.905.499.115
Imobilizado	539.143.755	516.935.663
Intangível	107.747.800	103.195.634
	444.402.198.194	421.363.448.936
Total do Ativo	518.870.673.433	491.122.452.400

<i>Passivo</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
Circulante		
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	9.111.822.772	8.178.239.368
Empréstimos e Financiamento	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	62.110.842	4.524.857
Obrigações Fiscais	63.570	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo	426.459	2.014.187
Provisões	12.969.209.491	32.077.566.688
Demais Obrigações	48.167.345	39.113.224
	22.191.800.479	40.301.458.325
Não Circulante		
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-
Obrigações Fiscais a Longo	-	-
Transferências Fiscais a Lo	-	-
Provisões	30.038.322.613	30.038.322.613
Demais Obrigações	914	4.503
	30.038.323.527	30.038.327.116
Patrimônio Líquido		
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonia	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	22.576.454	14.696.118
Resultados Acumulados	466.617.972.972	420.767.970.842
Resultados de Exercícios Anteriores	45.856.235.884	28.863.612.391
Ajustes de Exercícios Anteriores	420.767.970.842	391.896.656.832
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	- 6.233.754	7.701.619
	466.640.549.425,85	420.782.666.959,45
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	518.870.673.432,50	491.122.452.400,28

Fonte: Siafi

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

<i>Saldo Patrimonial</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
Ativo		
Financeiro	58.587.507.119	56.717.917.861
Permanente	460.283.166.313	434.404.534.539
	518.870.673.433	491.122.452.400
Passivo		
Financeiro	1.502.941.124	3.285.142.245
Permanente	51.817.160.134	67.784.528.104
	53.320.101.258	71.069.670.349
Saldo Patrimonial	465.550.572.175	420.052.782.051

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

<i>Ativo</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	5.999.889	5.881.901
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	154.796.630	153.904.330
Total	160.796.519	159.786.231
Passivo		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	552.562.807	639.391.249
Obrigações Contratuais	1.188.836.554	1.306.958.812
Total	1.741.399.361	1.946.350.061

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Destinação de Recursos</i>	<i>30/06/2024</i>
Recursos Ordinários	- 456.193.406
Recursos Vinculados	57.540.759.402
DESTINAÇÃO DE RECU	57.513.588.704
Recursos Ordinários	- 6.577.042
Recursos Vinculados	- 74.081.164
Seguridade Social (Exceto Previdência)	107.828.904
Total	57.084.565.996

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>
Aumentativa		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	50.666.264.512	39.018.937.662
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	79.067	45.755
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	23.680.209.262	23.080.664.652
Transferências e Delegações Recebidas	175.589.639.935	240.291.260.545
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	139.741.480	39.128.264
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.714.426.768	9.658.417.598
	257.790.361.023	312.088.454.476
Diminutiva		
Pessoal e Encargos	684.175.146	1.274.577.894
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.440.028.955	24.016.986.946
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	354.350.552	547.664.632
Variações Patrimoniais Diminutivas	29.656	2.898.820.239
Transferências e Delegações Concedidas	176.914.058.587	239.501.339.292
Desvalorização e Perda de Ativos e	1.866.222.698	2.524.242.926
Tributárias	129.429	135.188
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.675.130.116	4.633.665.434
	211.934.125.139	275.397.432.551
Resultado Patrimonial do Período	45.856.235.884	36.691.021.924

Fonte: Siafi

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<i>Receitas Orçamentárias</i>	<i>Previsão Inicial</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Receitas Realizadas</i>	<i>Saldo</i>		
Corrente						
Receitas Tributárias	-	-	-	-		
Receitas de Contribuições	27.190.034.300	27.190.034.300	50.565.747.707	23.375.713.407		
Receita Patrimonial	4.063.286.383	4.063.286.383	2.402.928.281	1.660.358.102		
Receitas de Serviços	21.382.788.732	21.382.788.732	9.934.429.866	11.448.358.866		
Transferências Correntes	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	1.044.791.898	1.044.791.898	902.258.126	142.533.772		
	53.680.901.313	53.680.901.313	63.805.363.980	10.124.462.667		
Capital						
Operações de Crédito	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
Alienação de Bens	-	-	-	-		
	-	-	-	-		
Subtotal de Receitas	53.680.901.313	53.680.901.313	63.805.363.980	10.124.462.667		
Subtotal com Refinanciamento	53.680.901.313	53.680.901.313	63.805.363.980	10.124.462.667		
DEFICIT	-	-	-	-		
Total das Receitas Orçamentárias	53.680.901.313	53.680.901.313	63.805.363.980	10.124.462.667		
Créditos Adicionais Abertos	-	3.432.966.387	-	3.432.966.387		
Superavit Financeiro	-	497.791.645	-	-		
Excesso de Arrecadação	-	1.805.269.341	-	-		
Créditos Cancelados	-	1.129.905.401	-	-		
<i>Despesas Orçamentárias</i>	<i>Dotação Inicial</i>	<i>Dotação Atualizada</i>	<i>Despesas Empenhadas</i>	<i>Despesas Liquidadas</i>	<i>Despesas Pagas</i>	<i>Saldo</i>
Corrente						
Pessoal e Encargos Sociais	3.101.413.927	4.243.505.149	945.817.030	658.828.910	555.168.762	3.297.688.119
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	79.980.929.383	81.345.194.213	45.041.201.831	44.816.768.716	44.774.936.593	36.303.992.382
	83.082.343.310	85.588.699.362	45.987.018.861	45.475.597.626	45.330.105.355	39.601.680.501
Capital						
Investimentos	26.551.201	68.820.474	49.861.399	303.305	300.730	18.959.075
Inversões Financeiras	27.153.338.081	27.153.338.081	13.765.332.476	13.765.332.476	13.765.332.476	13.388.005.605
	27.179.889.282	27.222.158.555	13.815.193.875	13.765.635.781	13.765.633.206	13.406.964.680
Reserva de Contingência	1.961.606	1.961.606	-	-	-	1.961.606
Subtotal das Despesas	110.264.194.198	112.812.819.523	59.802.212.736	59.241.233.407	59.095.738.561	53.010.606.787
Subtotal com Refinanciamento	110.264.194.198	112.812.819.523	59.802.212.736	59.241.233.407	59.095.738.561	53.010.606.787
Superávit	-	-	4.003.151.244	-	-	4.003.151.244
Total das Despesas Orçamentárias	110.264.194.198	112.812.819.523	63.805.363.980	59.241.233.407	59.095.738.561	49.007.455.543

Fonte: Siafi

RESTO A PAGAR

<i>RP Não Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos Ex.</i>		<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
			<i>Anteriores</i>	<i>Dezembro do Ex. Anterior</i>				
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais		1.192.919	2.246.168	1.091.500	1.091.500	2.347.587	-
	Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes		575.131.994	2.431.236.275	2.279.412.114	2.255.299.500	6.694.875	744.373.894
	Subtotal		576.324.913	2.433.482.443	2.280.503.614	2.256.391.001	9.042.462	744.373.894
Despesa de Capital	Investimentos		12.484.946	49.891.560	20.005.493	11.498.603	24.812	50.853.091
	Inversões Financeiras		-	82.345.589	82.345.589	82.345.589	-	-
	Subtotal		12.484.946	132.237.149	102.351.082	93.844.192	24.812	50.853.091
Total			588.809.859	2.565.719.592	2.382.854.696	2.350.235.193	9.067.273	795.226.985

Fonte: SIAFI

<i>RP Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos Ex.</i>		<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
			<i>Anteriores</i>	<i>Dezembro do Ex. Anterior</i>			
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais		97.682	117.074.341	116.830.155	14.973	326.896
	Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes		20.472	7.129.739	7.115.679	8.533	25.999
	Subtotal		118.154	124.204.080	123.945.833	23.506	352.895
Despesa de Capital	Investimentos		-	14.450	14.450	-	-
	Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
	Subtotal		-	14.450	14.450	-	-
Total			118.154	124.218.530	123.960.283	23.506	352.895

Fonte: SIAFI

BALANÇO FINANCEIRO

<i>Ingressos</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>
Receitas Orçamentárias		
Ordinárias	12.677.336	-
Vinculadas	67.319.449.291	57.437.028.328
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 3.526.762.647	- 4.929.853.232
	63.805.363.980	52.507.175.096
Transferências Financeiras Recebidas		
Resultantes da Execução Orçamentária	161.027.249.251	183.276.850.555
Independentes da Execução Orçamentária	4.615.666.557	48.392.840.944
Aporte ao RGPS	-	-
	165.642.915.808	231.669.691.498
Recebimentos Extraorçamentários		
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	145.494.846	215.942.830
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	560.979.329	820.510.525
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.931.808	310.427.379
Outros Recebimentos Extraorçamentários	887.575.181	923.604.025
	1.597.981.164	2.270.484.760
Saldo do Exercício Anterior		
Caixa e Equivalentes de Caixa	56.717.917.861	54.880.558.281
	56.717.917.861	54.880.558.281
Total	287.764.178.813	341.327.909.636
<i>Dispêndios</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>
Despesas Orçamentárias		
Ordinárias	822.981.996	1.819.615.330
Vinculadas	58.979.230.740	53.197.428.715
	59.802.212.736	55.017.044.045
Transferências Financeiras Concedidas		
Resultantes da Execução Orçamentária	110.754.866.057	146.873.596.305
Independentes da Execução Orçamentária	56.139.368.277	84.010.875.014
	166.894.234.334	230.884.471.319
Pagamentos Extraorçamentários		
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	123.960.283	168.619.526
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.350.235.193	3.569.376.741
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.348.794	305.971.667
Outros Pagamentos Extraorçamentários	680.353	-
	2.480.224.623	4.043.967.935
Saldo do Exercício Seguinte		
Caixa e Equivalentes de Caixa	58.587.507.119	51.382.426.337
	58.587.507.119	51.382.426.337
Total	287.764.178.813	341.327.909.636

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

<i>Fluxos de Caixa</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>
das Atividades Operacionais		
Ingressos		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	50.565.747.707	39.475.988.911
Receita Patrimonial	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	9.934.429.866	8.611.765.335
Remuneração das Disponibilidades	2.402.928.281	3.900.930.113
Outras Receitas Derivadas e Originárias	902.258.126	518.490.737
Outros Ingressos Operacionais	166.533.914.622	232.903.074.461
	230.339.278.602	285.410.249.557
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	- 47.537.642.430 -	46.547.669.555
Transferências Concedidas	- 175.363.631 -	195.041.351
Outros Desembolsos Operacionais	- 166.900.263.481 -	231.190.442.986
	- 214.613.269.541 -	277.933.153.892
	15.726.009.061	7.477.095.666
das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
	-	-
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	- 6.798.924 -	8.053.782
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	- 13.847.678.065 -	10.965.822.361
Outros Desembolsos de Investimentos	- 1.942.813 -	1.351.466
	- 13.856.419.802 -	10.975.227.609
	- 13.856.419.802 -	10.975.227.609
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.869.589.258 -	3.498.131.944
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	56.717.917.861	54.880.558.281
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	58.587.507.119	51.382.426.337

Fonte: Siafi

III – NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis – Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) do MTE e suas supervisionadas são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MTE que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Notas Explicativas.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MTE, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

2.1 Moeda funcional

A moeda funcional é o Real.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem a conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.3 Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber decorrentes do provisionamento dos juros a receber de financiamentos a longo prazo concedidos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT estabelecidos no art. 239 § 1º da Constituição Federal de 1988. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

Compreendem, também, os direitos a receber a curto prazo, relacionados com juros a receber sobre financiamentos concedidos, adiantamentos concedidos, créditos por irregularidade de comprovação, danos ao patrimônio e créditos a receber decorrentes de valores arrecadados por outras entidades e demais créditos administrativos. Os valores são mensurados com base no valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros registrados até a data do fechamento das demonstrações contábeis em contas de resultado.

Os ajustes para perdas são reconhecidos em até doze meses da data das demonstrações contábeis.

2.4 Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

2.5 Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo com:

- I. Créditos a receber (Ex.: adiantamentos concedidos; créditos tributários; dívida ativa; e empréstimos e financiamentos concedidos);
- II. Investimentos e aplicações temporárias; e
- III. VPD pagas antecipadamente.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

2.6 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.7 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

2.8 Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

2.8.1 Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- II. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

2.8.2 Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, caso haja indício, deverá realizar testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção inicial, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

2.8.3 Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

2.8.3.1 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis do MTE e suas entidades supervisionadas é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

2.9 Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos apresentam a seguinte divisão:

- I. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- II. Fornecedores e contas a pagar;
- III. Provisões; e
- IV. Demais obrigações.

2.9.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

2.10 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

2.10.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP),

na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

2.10.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.10.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

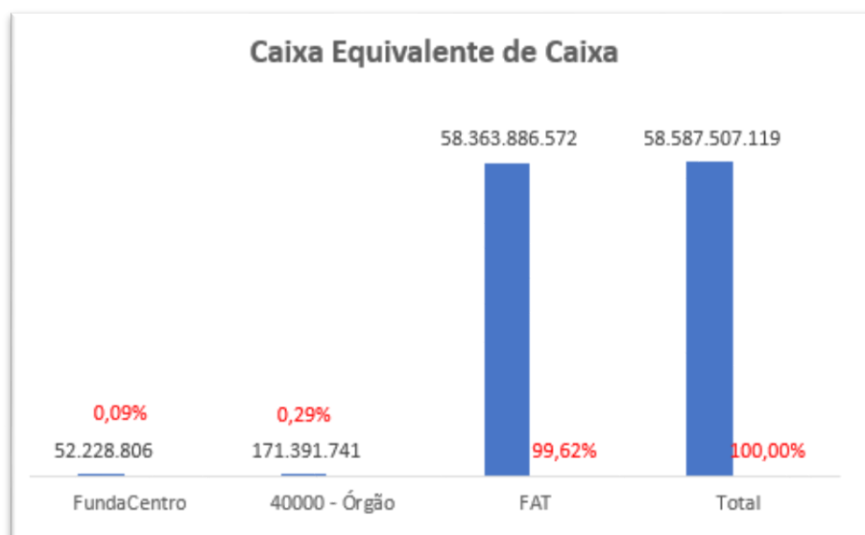
1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, sendo composto pelo somatório dos valores do limite de saque da Conta Única da União para atender a despesas com vinculação de pagamento das unidades gestoras do MTE.

<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
FAT	58.363.886.572	56.516.520.757	3%	100%
MTE - Adm. Direta	-	-	0%	0%
FUNDACENTRO	52.228.806	45.868.348	14%	0%
Total	58.416.115.378	56.562.389.105	3%	100%

Fonte: Siafi

Na figura a seguir, observa-se que 99,62% do total do Caixa e Equivalentes de Caixa são recursos do FAT, informações detalhadas constam em nota explicativa específica do FAT, podendo ser acessada por meio do endereço <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.



Fonte: Siafi

2 - Créditos de Curto e Longo Prazo

2.1 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos

<i>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
FAT	421.431.743.679	397.403.789.055	6%	100%
Total	421.431.743.679	397.403.789.055	6%	100%

Fonte: Siafi

Ao FAT pertencem 100% das operações, informações detalhadas constam em nota explicativa específica do FAT, podendo ser acessada por meio do endereço <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

2.2 – Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos outros grupos de contas classificados nos créditos a receber realizáveis no curto e longo prazo).

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
FAT	64.270.068.089	61.848.875.390	4%	100%
FUNDACENTRO	3.302.901	587.179	463%	0%
MTE - Adm. Direta	-	-	0%	0%
Total	64.273.370.991	61.849.462.569		

Fonte: Siafi

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Circulante</i>
Adiantamentos Concedidos	149.710.376	138.194.205	8%	1%	
Créditos por Dano ao Patrimônio	218.019	220.190	-1%	0%	
Créditos a Receber de Entidades	10.358.926.471	9.399.617.876	10%	99%	
Subtotal	10.508.854.865	9.538.032.270	10%	197%	
(-) Ajuste para Perdas	- 5.177.224.059	- 5.127.450.653	1%	-97%	
Total	5.331.630.806	4.410.581.618			

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Não Circulante</i>
Créditos a Receber de Entidades - NC	54.371.474.486	52.872.640.066	3%	100%	
Créditos por Dano ao Patrimônio - NC	1.185.337	257.999	359%	0%	
Subtotal	54.372.659.823	52.872.898.064	3%	165%	
(-) Ajuste para Perdas - NC	- 21.502.325.421	- 20.905.499.115	3%	-65%	
Total	32.870.334.402	31.967.398.949			

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>(C+NC)Total</i>
Adiantamentos Concedidos	149.710.376	138.194.205	8%	0%	
Créditos por Dano ao Patrimônio	218.019	220.190	-1%	0%	
Créditos a Receber de Entidades	10.358.926.471	9.399.617.876	10%	16%	
Créditos a Receber de Entidades - NC	54.371.474.486	52.872.640.066	3%	84%	
Créditos por Dano ao Patrimônio - NC	1.185.337	257.999	359%	0%	
Subtotal	64.881.514.688	62.410.930.334	4%	170%	
(-) Ajuste para Perdas	- 26.679.549.481	- 26.032.949.767	2%	-70%	
Total	38.201.965.208	36.377.980.567	5%	100%	

Fonte: Siafi

2.2.1 Créditos a Receber de Entidades

Esses valores consistem no cumprimento à recomendação constante do Acórdão nº 978/2018-Plenário do TCU. Nesse acórdão o TCU recomendou que a contabilização dos créditos tributários e dívida ativa relacionados às contribuições do PIS/PASEP fosse revista, de modo que os reflexos contábeis estivessem evidenciados, respectivamente, no FAT. Sobre o assunto, atualmente os créditos do PIS/PASEP são apropriados e evidenciados na contabilidade da Receita Federal do Brasil – RFB, instituição responsável pela arrecadação dos referidos tributos, ao passo que os valores inscritos em dívida ativa são evidenciados na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, entidade que tem por competência apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial.

Fruto da rotina atual, ficou constatado que os ativos do FAT estavam subavaliados devido à ausência da dívida ativa tributária, enquanto ocorre uma superavaliação nas demonstrações da RFB e da PGFN, haja vista que o Egrégio Tribunal de Contas da União entende que os créditos tributários a receber e da dívida ativa tributária devem ser evidenciados na contabilidade do FAT, entidades responsáveis pela gestão dos recursos do PIS/PASEP, respectivamente.

Para atender as recomendações anteriores do TCU acerca desse assunto, a STN propôs a adoção de rotina de contabilização similar à repartição de receitas tributárias com Estados e Municípios, a qual foi considerada adequada pelo TCU.

No exercício 2019, o TCU emitiu o Acórdão nº 927-Plenário, onde determinou que nas próximas demonstrações financeiras (Demonstração das Variações Patrimoniais) fosse ajustada a divulgação da informação contábil relativa à receita de contribuições previdenciárias de forma que ela se revele mais útil aos usuários, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TSP EC, NBC TSP 01 e NBC TSP 02.

Para atender essa nova determinação, a STN, em junho/2019, alterou no SIAFI as situações de apropriação dos créditos do PIS/PASEP (repartição de créditos) e as situações de ajuste para perda.

2.2.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

São valores referentes à TCE instauradas pelo FAT e MTE - Administração Direta, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas.

A Macrofunção 021138 – Diversos Responsáveis, no item 2.3.9.1 traz que:

“2.3.9.1 – O montante a ser registrado em Contas a Receber deve ser mensurado por seu valor atualizado de realização, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis, levando-se em consideração, inclusive, eventuais correções monetárias e juros ou multas incidentes sobre o valor original, de acordo com os normativos legais pertinentes. Dessa forma, no momento da inscrição do débito apurado, deve-se consultar o Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU, com fins de se obter o montante atualizado a ser contabilmente registrado. É aconselhável que atualizações dos valores registrados sejam feitas rotineiramente, no mínimo uma vez a cada exercício (preferencialmente no mês de dezembro). “(grifo nosso)”

Nesse sentido, foi registrado, a título de atualização, R\$ 77 milhões até dezembro de 2023 no MTE.

a) (-) Ajuste para Perdas - TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.1 e 6.2 traz que:

“6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas como o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...).”

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

i) Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

ii) Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

iii) Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos referente aos anos de 2021, 2022 e 2023 sobre o Estoque de Créditos por Dano ao Patrimônio em 2023.

$$\text{Ajuste} = ((PCNR\ 2021 + PCNR\ 2022 + PCNR\ 2023) / 3) \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2023}$$

A atualização dos valores contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

2.3 – (-) Ajuste para Perdas em Créditos

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos valores registrados de ajustes para perdas nos órgãos da estrutura do MTE.

<i>(-) Ajuste para Perdas</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
FAT	- 26.502.101.741	- 25.855.502.028	3%	100%
MTE - Adm. Direta	-	-	0%	0%
Total	- 26.502.101.741	- 25.855.502.028	3%	100%

Fonte: Siafi

A tabela a seguir evidencia os valores registrados nas contas do grupo ajustes para perdas no curto e longo prazos.

<i>(-) Ajuste para Perdas</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Circulante</i>
Demais Créditos e Valores	- 5.177.224.059	- 5.127.450.653	1%	100%	
Total	- 5.177.224.059	- 5.127.450.653	1%	100%	

<i>(-) Ajuste para Perdas - NC</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Não Circulante</i>
Demais Créditos e Valores	- 21.502.325.421	- 20.905.499.115	3%	100%	
Total	- 21.502.325.421	- 20.905.499.115	3%	100%	

<i>(-) Ajuste para Perdas - NC</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Total</i>
Demais Créditos e Valores	- 26.679.549.481	- 26.032.949.767	2%	100%	
Total	- 26.679.549.481	- 26.032.949.767	2%	100%	

Fonte: Siafi

3 – Imobilizado

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Bens Móveis	303.036.089	287.127.594	6%	56%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	- 48.882.913	- 49.989.772	-2%	-9%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	- 25.010	- 25.010	0%	0%
Bens Móveis	254.128.167	237.112.812	7%	47%
Bens Imóveis	287.929.163	282.433.752	2%	53%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	- 2.913.574	- 2.610.902	12%	-1%
Bens Imóveis	285.015.588	279.822.851	2%	53%
Imobilizado	539.143.755	516.935.663	4%	100%

Fonte: Siafi

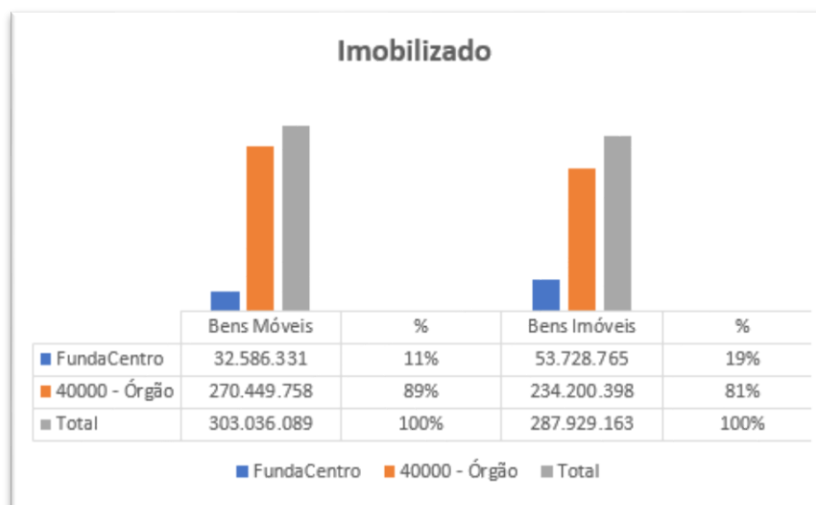
No último trimestre de 2023, houve a transferência do imobilizado que antes estava registrado contabilmente no FAT para o ministério do trabalho e emprego administração direta, tal ação foi efetuada por recomendação da CGU (Controladoria Geral da União) que em 2021 emitiu para o FAT (Fundo de amparo ao trabalhador) o relatório de Avaliação nº 899784. Por esse motivo, na tabela abaixo não consta saldo no imobilizado do FAT.

A tabela a seguir demonstra os valores referente ao imobilizado por unidade, já deduzidos os ajustes referentes depreciação/amortização/redução ao valor recuperável.

Imobilizado	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
MTE - Adm. Direta	472.414.378	450.595.356	4,84%	88%
FUNDACENTRO	66.729.377	66.340.307	0,59%	12%
Total	539.143.755	516.935.663	4,30%	100%

Fonte: Siafi

No gráfico a seguir apresenta-se os valores do imobilizado, sem dedução dos ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável, por órgão subordinado, segregando-o em bens móveis e imóveis:



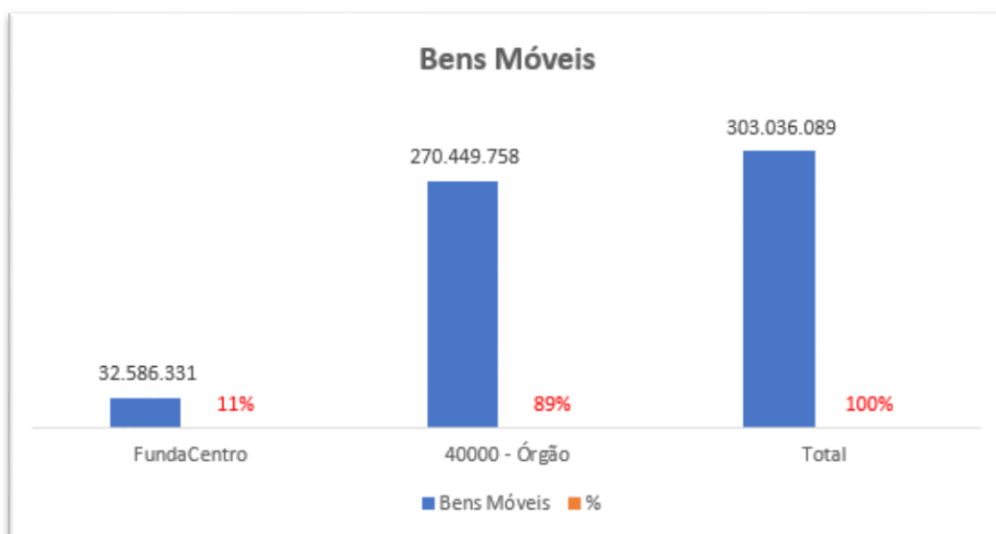
Fonte: Siafi

3.1 Bens Móveis

Os bens móveis do MTE estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos estoques de materiais e bens patrimoniais existe a recomendação de utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, o qual encontra-se em fase de implantação no âmbito deste ministério.

Desta forma, nem todos os bens do MTE estão registrados no SIADS e algumas unidades gestoras realizam a depreciação dos bens móveis, utilizando-se de sistemas patrimoniais cooperativos internos, pelo método das cotas constantes, com base na tabela de vida útil e de valor residual constante na Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão.

A composição dos bens móveis do MTE órgão superior tem maior representatividade no Ministério Administração Direta, conforme apresentado no gráfico a seguir.

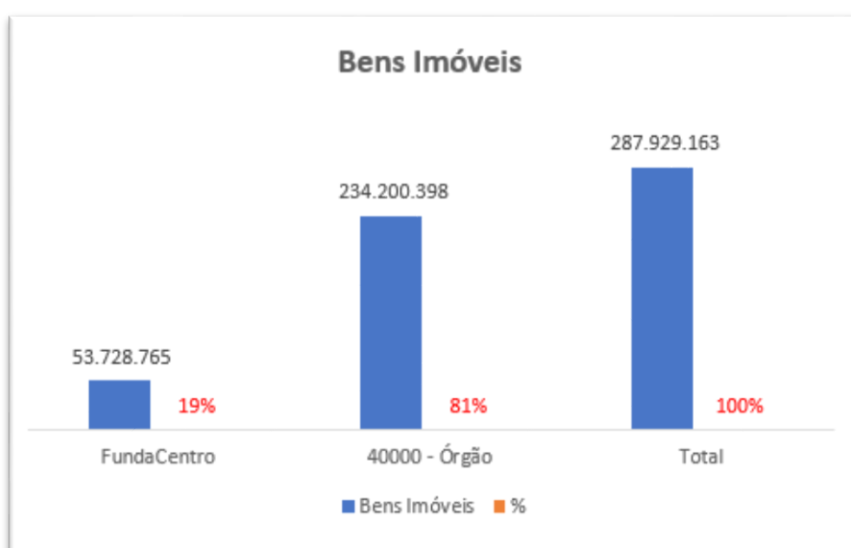


Fonte: Siafi - Os valores constantes neste gráfico não contêm os ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável.

3.2 Bens Imóveis

Os bens imóveis do MTE estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos bens é utilizado o Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet).

A composição dos bens imóveis do MTE órgão superior tem maior representatividade no MTE Administração Direta conforme representação gráfica a seguir.

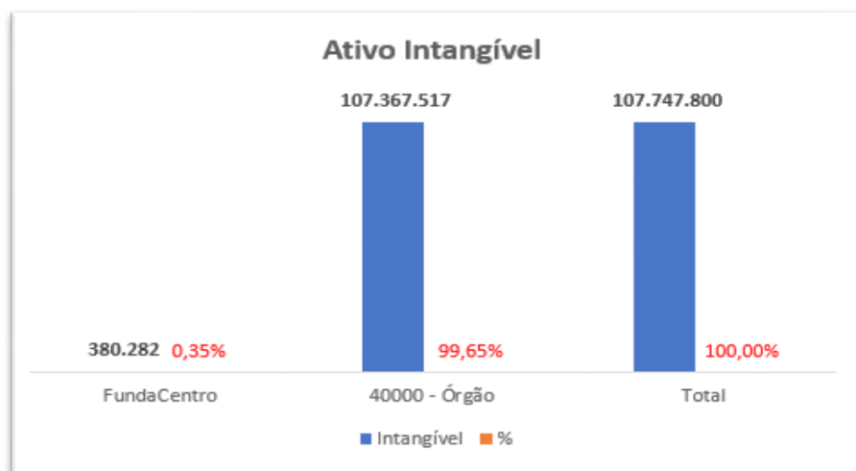


Fonte: Siafi - Os valores constantes neste gráfico não contêm os ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável.

4 – Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

O gráfico a seguir demonstra a composição do ativo intangível, sendo que o órgão da Administração Direta o órgão tem maior representatividade (99,65%).



Fonte: Siafi

5 – Provisões

As provisões de curto e longo prazo compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

No FAT as provisões são compostas, basicamente, pelas provisões com o abono salarial, sentenças judiciais (abono salarial e seguro-desemprego) e recursos administrativos (seguro-desemprego).

Provisões	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
FAT	43.007.532.104	62.115.889.301	-31%	100%
MTE - Adm. Direta	-	-	0%	0%
Total	43.007.532.104	62.115.889.301	-31%	100%

Fonte: Siafi

Informações detalhadas constam em nota explicativa específica do FAT, podendo ser acessa por meio do endereço <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

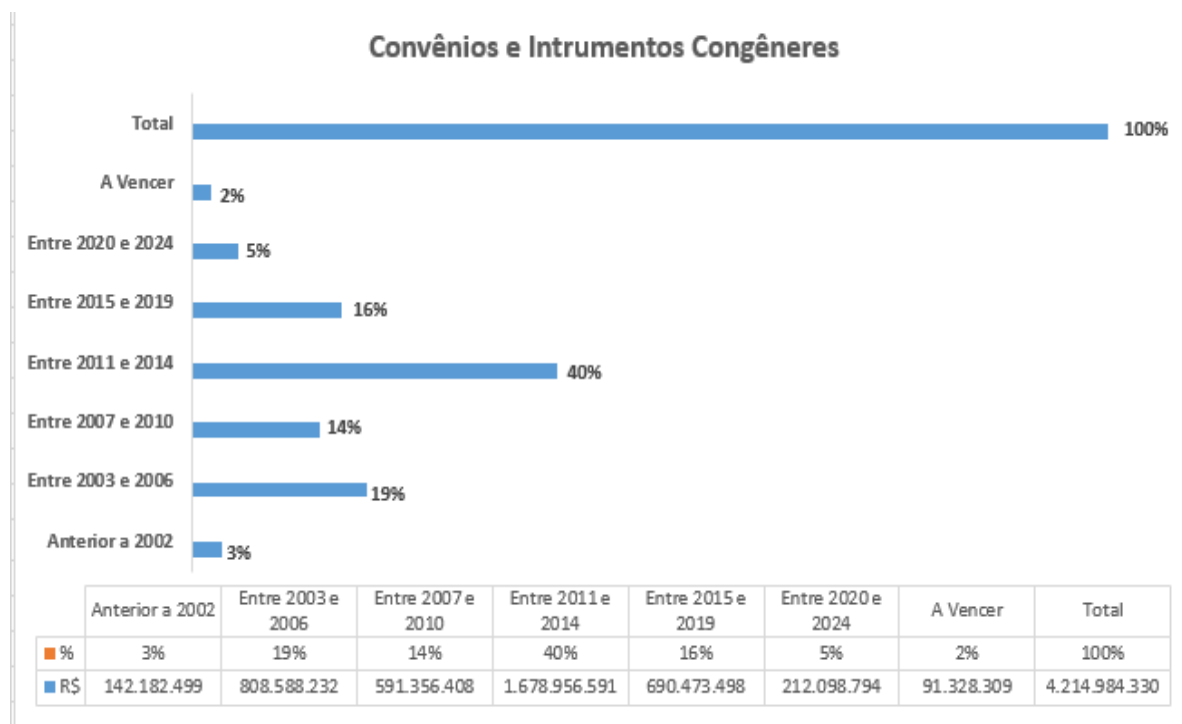
6 – Contas de Controle

<i>Controle</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>
Execução dos Atos Potenciais		
Atos Potenciais Passivos		
Convênios e Instrumentos Congêneres	4.214.984.330	4.314.008.203
Contratos em Execução	1.170.836.554	1.436.125.996
	5.385.820.884	5.750.134.199
Controle de Responsabilidade P/ Valores, títulos e Bens		
Responsabilidade de Terceiros	132.380.311	133.172.969
Responsabilidade com Terceiros	668.095.125.843	601.903.084.491
Diversos Responsáveis	973.784.696	903.576.324
Total	669.201.290.850	602.939.833.784

Fonte: Siafi

6.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

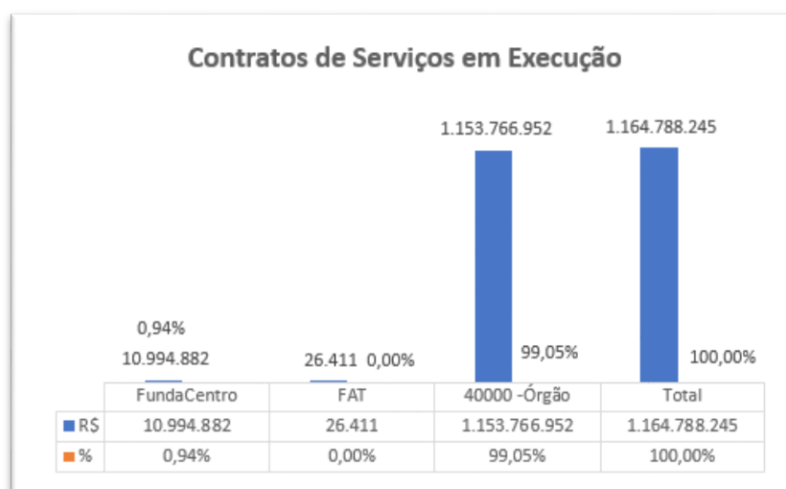
Compreende a execução dos valores de convênios e outros instrumentos congêneres para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade atingir objetivos comuns. A seguir é apresentado o “estoque de prestação de contas” do MTE:



Fonte: Siafi

6.2 Contratos em Execução

Compreende ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais com valores relevantes, quando a administração pública participa como contratante.



Contratos de serviços em Execução

30/06/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	935.671.041
BANCO DO BRASIL SA	48.816.749
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DA	34.415.791
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20.260.845
LINUXELL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	16.883.771
TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A	15.915.711
G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	11.723.627
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	10.778.654
DF TURISMO E EVENTOS LTDA	9.418.403
SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	5.618.590
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT	5.448.000
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS FIPE	4.402.910
BARCELO EVENTOS LTDA	3.837.956
SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA	3.126.491
IVORY IT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	2.987.876
EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	2.883.218
ALGAR TI CONSULTORIA S/A	2.823.708
TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA	2.747.167
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	2.280.309
ALGAR TI CONSULTORIA S/A	2.057.579
BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	2.007.152
CONSTRUMATOS SERVICOS LTDA	2.005.955
VIVAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	1.630.891
GREEN4T SOLUCOES TI SA	1.476.657
RR GUILHERME AUTOMOVEIS LTDA	1.376.196
LAQUARELY GRAFICA E EDITORA LTDA	1.330.993
NARA VEICULOS LTDA	1.314.929
BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.048.792
Diversos	10.498.286
Total	1.164.788.245

6.3 Diversos Responsáveis

Esse grupo de contas registra as responsabilidades apuradas decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a fazenda nacional. Representa os valores cujo processo de tomada de contas especial foi encerrado, porém não apreciados e julgados pelo TCU.

<i>Diversos Responsáveis</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Falta ou Irregularidade de Comprovação	962.000.164	891.791.791	8%	99%
Pagamentos Indevidos	9.744.388	9.744.388	0%	1%
Falta de Recolhimento	1.972.769	1.972.769	0%	0%
Responsáveis Por Danos Ou Perdas	66.746	66.746	0%	0%
Demais	630	630	0%	0%
Total	973.784.696	903.576.324	8%	100%

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

7 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no 2º trimestre de 2024 foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

<i>Resultado Patrimonial do Período</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Varição Patrimonial Aumentativa	257.790.361.023	312.088.454.476	-17%	562%
Varição Patrimonial Diminutiva	- 211.934.125.139	- 275.397.432.551	-23%	-462%
Total	45.856.235.884	36.691.021.924	25%	100%

Fonte: Siafi

7.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MTE e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

7.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MTE, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

7.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

<i>Desempenho Financeiro</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras				
Juros e Encargos de Mora	1.119.718.656	1.156.869.586	-3%	5%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	11.896.184.150	12.457.192.876	-5%	50%
Variações Monetárias e Cambiais	8.261.375.481	5.565.664.609	48%	35%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.402.930.976	3.900.937.580	-38%	10%
Subtotal	23.680.209.262	23.080.664.652	3%	100%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras				
Variações Monetárias e Cambiais	-	2.898.811.892	100%	0%
Juros e Encargos de Mora	- 1.769	- 8.347	-79%	6%
Descontos Financeiros Concedidos	- 27.887	-	-100%	94%
Subtotal	- 29.656	- 2.898.820.239	-100%	100%
Total	23.680.179.606	20.181.844.413	17%	100%

Fonte: Siafi

7.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

<i>Desempenho Não Financeiro</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Variação Patrimonial Aumentativa				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	-	-	0%	0%
Contribuições	50.666.264.512	39.018.937.662	30%	22%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	79.067	45.755	73%	0%
Transferências e Delegações Recebidas	175.589.639.935	240.291.260.545	-27%	75%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	139.741.480	39.128.264	257%	0%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.714.426.768	9.658.417.598	-20%	3%
	234.110.151.761	289.007.789.824	-19%	100%
Variação Patrimonial Diminutiva				
Pessoal e Encargos Sociais	- 684.175.146	- 1.274.577.894	-46%	0%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	- 28.440.028.955	- 24.016.986.946	18%	13%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	- 354.350.552	- 547.664.632	-35%	0%
Transferências e Delegações Concedidas	- 176.914.058.587	- 239.501.339.292	-26%	83%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	- 1.866.222.698	- 2.524.242.926	-26%	1%
Tributárias	- 129.429	- 135.188	-4%	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	- 3.675.130.116	- 4.633.665.434	-21%	2%
	- 211.934.095.483	- 272.498.612.313	-22%	100%
Total	22.176.056.278	16.509.177.512	34%	100%

Fonte: Siafi

No início do último trimestre do ano de 2023, a folha de pagamento do Órgão 33.000 Ministério da Previdência Social (MPS) foi segregada, criando-se o órgão Siape 33.200 para este Ministério do Trabalho e Emprego, e 33.100 para o Ministério da Previdência, em razão disso, os saldos de despesa de pessoal são inferiores ao mesmo período referenciado em 2023.

7.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo.

Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MTE, não alteram o Patrimônio Líquido do fundo.

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Aumentativa				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	0%	0%
Contribuições	50.666.264.512	39.018.937.662	30%	63%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	79.067	45.755	73%	0%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	23.680.209.262	23.080.664.652	3%	29%
Transferências e Delegações Líquidas	- 1.324.418.652	789.921.253	-268%	-2%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	139.741.480	39.128.264	257%	0%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.714.426.768	9.658.417.598	-20%	10%
	80.876.302.436	72.587.115.184	11%	100%
Diminutiva				
Pessoal e Encargos	684.175.146	1.274.577.894	-46%	2%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.440.028.955	24.016.986.946	18%	81%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	354.350.552	547.664.632	-35%	1%
Variações Patrimoniais Diminutivas	29.656	2.898.820.239	-100%	0%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. Passivos	1.866.222.698	2.524.242.926	-26%	5%
Tributárias	129.429	135.188	-4%	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.675.130.116	4.633.665.434	-21%	10%
	35.020.066.552	35.896.093.259	-2%	100%
Resultado Patrimonial do Período	45.856.235.884	36.691.021.924	25%	100%

Fonte: Siafi

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Recebidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Os valores das Transferências e Delegações estão relacionados majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG’s do MTE. Essa rubrica está segregada da seguinte forma:

<i>Transferências e Delegações</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Transferências e Delegações Recebidas				
Cota Recebida	50.133.621.020	102.665.359.818	-51%	30%
Repasso Recebido	49.653.370.721	34.971.095.323	42%	30%
Sub-Repasso Recebido	61.240.246.383	45.640.368.603	34%	37%
Repasso e Sub-Repasso Devolvido	11.127	26.811	-58%	0%
Transferências Recebidas para Pgto. de RP	1.147.450.547	43.520.425.649	-97%	1%
Demais Transf. e Delegações Recebidas	654.630	1.277.359	-49%	0%
Movimentações para Incorporação de Saldos	3.467.561.380	4.871.137.936	-29%	2%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-	0%	0%
	<u>165.642.915.808</u>	<u>231.669.691.498</u>	-29%	100%
Transferências e Delegações Concedidas				
Repasso Concedido	- 49.514.569.087	- 101.231.469.396	-51%	30%
Sub-Repasso Concedido	- 61.240.246.383	- 45.640.583.603	34%	37%
Cota Devolvida	- 39.460	- 1.516.495	-97%	0%
Repasso e Sub-Repasso Devolvido	- 11.127	- 26.811	-58%	0%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	-	-	0%	0%
Movimentações para Incorporação de Saldos	- 55.282.752.288	- 45.273.670.823	22%	33%
Transferências Concedidas para Pgto. de RP	- 856.034.261	- 38.721.929.777	-98%	1%
Demais Transf. e Delegações Concedidas	- 581.729	- 15.274.414	-96%	0%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-	0%	0%
	<u>- 166.894.234.334</u>	<u>- 230.884.471.319</u>	-28%	100%
Total	<u>- 1.251.318.526</u>	<u>785.220.180</u>	-259%	1%

Fonte: SIAFI

a) Transferências e Delegações Recebidas

- I. Sub-repasso Recebido: Registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, decorrentes de transferências entre UG's do mesmo órgão, correspondente ao orçamento anual.
- II. Cota Recebida: Registra o valor dos recursos recebidos pela administração direta decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual.
- III. Transferências Recebidas para Pagamento de RP: Registra os valores recebidos para o pagamento de Restos a Pagar.

b) Transferências e Delegações Concedidas

- I. Sub-repasso Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor total dos sub-repasses concedidos por transferências financeiras entre UG de um mesmo órgão.
- II. Movimentações de Saldos Patrimoniais: Registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG.
- III. Transferências Concedidas para Pagamento de RP: Registra os valores das ordens de transferências concedidas para o pagamento de RP.
- IV. Repasso Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta, correspondentes ao orçamento anual.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

8 – Balanço Orçamentário

8.1 Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em atenção ao padrão de apresentação de informações do Balanço Orçamentário - BO constante no item 2.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresenta-se a seguir a conciliação do BO com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>
FC Atividades Operacionais - Ingressos	Receita Tributária	-	-
	Receita de Contribuições	50.565.747.707	39.475.988.911
	Receita Patrimonial	-	-
	Receita de Serviços	9.934.429.866	8.611.765.335
	Remuneração das Disponibilidades	2.402.928.281	3.900.930.113
	Outras Receitas Derivadas e Originárias	902.258.126	518.490.737
	Subtotal	63.805.363.980	52.507.175.096
Balanço Orçamento - Receitas Correntes	Receitas Tributárias	-	-
	Receitas de Contribuições	50.565.747.707	39.475.988.911
	Receita Patrimonial	2.402.928.281	3.900.930.113
	Receitas de Serviços	9.934.429.866	8.611.765.335
	Outras Receitas Correntes	902.258.126	518.490.737
	Subtotal	63.805.363.980	52.507.175.096
Diferença		-	-
<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>
FC Atividades Operacionais - Desembolsos	Trabalho	47.537.642.430	46.547.669.555
	Ordens Bancárias não Sacadas	508.175	648.442
	Transferências Concedidas	175.363.631	195.041.351
	Subtotal	47.713.514.235	46.743.359.347
Balanço Orçamento - Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	673.090.417	1.193.128.227
	Outras Despesas Correntes	47.037.351.772	45.550.139.121
	Subtotal	47.710.442.189	46.743.267.347
<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>
FC Atividades de Investimento - Ingressos	Alienação de Bens	-	-
	Subtotal	-	-
Balanço Orçamento - Receitas de Capital	Alienação de Bens	-	-
	Subtotal	-	-
<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>
FC Atividades de Investimento - Desembolsos	Aquisição de Ativo Não Circulante	6.798.924	8.053.782
	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	13.847.678.065	10.965.822.361
	Outros Desembolsos de Investimentos	1.942.813	1.351.466
	Subtotal	13.856.419.802	10.975.227.609
Balanço Orçamento - Despesas de Capital	Investimentos	11.813.783	9.497.248
	Inversões Financeiras	13.847.678.065	10.965.822.361
	Subtotal	13.859.491.848	10.975.319.609

Fonte: Siafi

8.2 Restos a Pagar

O quadro da execução dos Restos a Pagar compõe o Balanço Orçamentário, conforme a seguir:

<i>Restos a Pagar</i>	<i>Inscritos e</i>				
	<i>Reinscritos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Saldo</i>
Não Processados	3.154.529.451	9.067.273	2.280.503.614	2.350.235.193	795.226.985
Processados	124.336.684	23.506	-	123.960.283	352.895
Total	3.278.866.135	9.090.779	2.280.503.614	2.474.195.476	795.579.880

Fonte: Siafi

<i>RP Não Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos Ex.</i>	<i>Inscritos em 31 de</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
			<i>Anteriores</i>	<i>Dezembro do Ex. Anterior</i>				
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais		1.192.919	2.246.168	1.091.500	1.091.500	2.347.587	-
	Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes		575.131.994	2.431.236.275	2.279.412.114	2.255.299.500	6.694.875	744.373.894
	Subtotal		576.324.913	2.433.482.443	2.280.503.614	2.256.391.001	9.042.462	744.373.894
Despesa de Capital	Investimentos		12.484.946	49.891.560	20.005.493	11.498.603	24.812	50.853.091
	Inversões Financeiras		-	82.345.589	82.345.589	82.345.589	-	-
	Subtotal		12.484.946	132.237.149	102.351.082	93.844.192	24.812	50.853.091
Total		588.809.859	2.565.719.592	2.382.854.696	2.350.235.193	9.067.273	795.226.985	

Fonte: SIAFI

<i>RP Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos Ex.</i>	<i>Inscritos em 31 de</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
			<i>Anteriores</i>	<i>Dezembro do Ex. Anterior</i>			
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais		97.682	117.074.341	116.830.155	14.973	326.896
	Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes		20.472	7.129.739	7.115.679	8.533	25.999
	Subtotal		118.154	124.204.080	123.945.833	23.506	352.895
Despesa de Capital	Investimentos		-	14.450	14.450	-	-
	Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
	Subtotal		-	14.450	14.450	-	-
Total		118.154	124.218.530	123.960.283	23.506	352.895	

Fonte: Siafi

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Não Processados detalhados por Ação de Governo:

<i>Ação Governo</i>	<i>Restos a Pagar Não Processados</i>	<i>Reinscritos</i>	<i>Inscritos</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	-	10.036	-	-	10.036	-
0EC9	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES QUE ATUAM NAS AREAS DE EMPREG	-	400.000	400.000	400.000	-	-
0158	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CA	-	82.345.589	82.345.589	82.345.589	-	-
0581	ABONO SALARIAL	206.075.911	265.733.447	265.733.447	265.733.447	-	206.075.911
2C43	GESTAO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	-	16.449	6.553	6.553	-	9.896
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	36.366.654	32.382.963	20.743.093	18.352.520	4.983.641	36.639.698
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	519.101	435.881	241.830	241.830	713.152	-
2591	RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	97.399	299.439	34.783	34.548	-	362.290
4245	CLASSIFICACAO BRASILEIRA DE OCUPACOES - CBO	-	797.435	-	-	497.399	300.035
4741	CADASTROS PUBLICOS E SISTEMAS DE INTEGRACAO DAS ACOES DE TRA	21.664.298	44.760.022	40.000.397	16.372.121	199	49.885.257
4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	412.468	1.000.704	627.969	627.969	66.867	718.336
8274	FOMENTO PARA A ORGANIZACAO E O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIM	860.000	-	-	-	-	860.000
00H4	SEGURO DESEMPREGO	-	1.950.917.002	1.929.578.650	1.929.578.650	-	21.338.352
00M4	REMUNERACAO A AGENTES FINANCEIROS	7.036.797	2.379.894	918.512	909.552	-	8.507.139
00UK	PAGAMENTO DE AUXILIO AOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS	102.027.301	-	-	-	-	102.027.301
00UL	PAGAMENTO DE AUXILIO AOS MOTORISTAS DE TAXI (EMENDA CONSTITU	96.899.637	-	-	-	-	96.899.637
00W1	AUXILIO EXTRAORDINARIO DESTINADO A PESCADORES E PESCADORAS P	-	28.346.640	-	-	-	28.346.640
20JT	GESTAO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	1.678.821	67.934.447	3.202.881	3.202.881	-	66.410.387
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	1.192.919	2.236.132	1.091.500	1.091.500	2.337.551	-
20YU	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECAO EM SEGURA	220	10.361.796	9.975.343	3.588.257	-	6.773.759
20YW	PRODUCAO DE CONHECIMENTO APLICADO PARA SUBSIDIAR POLITICAS P	-	214.521	175.131	175.131	34.547	4.843
20YY	ESTUDOS, PESQUISAS E GERACAO DE INFORMACOES SOBRE TRABALHO,	-	15.011.824	897.959	897.959	-	14.113.865
20Z1	QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	1.274.141	21.068.560	9.010.928	9.010.928	-	13.331.773
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	223.419	143.713	22.744	22.744	344.388	-
212S	DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E FOMENTO DOS REGIMES DE P	-	350.848	2.876	2.876	-	326.913
215F	FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA, ASSOCIATIVIS	592.900	39.741.249	16.611.329	16.407.229	75.839	23.851.082
21AX	GESTAO DAS POLITICAS DE PREVIDENCIA E TRABALHO	410.540	2.002.166	576.805	576.532	3.655	1.832.519
21C2	BENEFICIO EMERGENCIAL DE MANUTENCAO DO EMPREGO E DA RENDA -	115.852.122	-	-	-	-	115.852.122
2B12	FOMENTO A INCLUSAO PRODUTIVA	22.620	1.392.989	656.377	656.377	-	759.232
Total		593.207.269	2.570.283.747	2.382.854.696	2.350.235.193	9.067.273	795.226.985

Fonte: Siafi

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Processados detalhados por Ação de Governo:

<i>Ação Governo</i>	<i>Restos a Pagar Processados</i>	<i>Reinscritos</i>	<i>Inscritos</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	18.903	321.914	320.907	-	19.909
00OM	INDENIZACAO A SERVIDORES EM EXERCICIO EM LOCALIDADES DE FRON	-	132.360	132.360	-	-
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	-	5.103.767	5.103.767	-	-
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	-	563.131	563.131	-	-
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	97.682	106.291.776	106.047.589	14.973	326.896
20YU	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECAO EM SEGURA	-	7.867	682	7.172	14
20YY	ESTUDOS, PESQUISAS E GERACAO DE INFORMACOES SOBRE TRABALHO,	-	612.245	612.245	-	-
215F	FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA, ASSOCIATIVIS	-	250.000	250.000	-	-
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	-	4.073.278	4.073.278	-	-
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUI	-	11.662	11.662	-	-
21AX	GESTAO DAS POLITICAS DE PREVIDENCIA E TRABALHO	-	4.761	254	-	4.508
21BX	BONUS DE EFICIENCIA E PRODUTIVIDADE DE SERVIDORES ATIVOS DA	-	5.674.500	5.674.500	-	-
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	-	4.299	4.299	-	-
4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	-	16.489	15.128	1.361	-
20YW	PRODUCAO DE CONHECIMENTO APLICADO PARA SUBSIDIAR POLITICAS P	110	-	-	-	110
20Z1	QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	1.459	1.150.484	1.150.484	-	1.459
Total		118.154	124.218.530	123.960.283	23.506	352.895

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

9 – Geração Líquida de Caixa

As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como o MTE obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro.

<i>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>	<i>AH%</i>
Atividades Operacionais	15.726.009.061	7.477.095.666	110%
Atividades de Investimento	- 13.856.419.802	- 10.975.227.609	26%
Total	1.869.589.258	- 3.498.131.944	-153%

Fonte: Siafi

9.1 Atividades Operacionais

A variação observada no grupo de Atividade Operacionais decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTE, para maiores detalhes vide Nota 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada e do pagamento de Sentenças Judiciais.

9.2 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa

Em atenção a regulamentação da divulgação de informações da Demonstração de Fluxos de Caixa – DFC, constante no item 6.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresentamos a seguir a conciliação do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/06/2024</i>
Fluxos de Caixa	Saldo Inicial	56.717.917.861
	Atividades Operacionais	15.726.009.061
	Atividades de Investimento	- 13.856.419.802
	Atividades de Financiamento	-
	Subtotal	58.587.507.119
Caixa e Equivalentes de Caixa	Caixa e Bancos	58.587.507.119
	Subtotal	58.587.507.119
Diferença		-

Fonte: Siafi

BALANÇO FINANCEIRO

10 – Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia a movimentação financeira do MTE e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

<i>Resultado Financeiro</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Receita Orçamentária	63.805.363.980	52.507.175.096	22%	1594%
Despesa Orçamentária	- 59.802.212.736	- 55.017.044.045	9%	-1494%
Resultado Orçamentário	4.003.151.244	- 2.509.868.949	-259%	100%
Transferências Financeiras Recebidas	165.642.915.808	231.669.691.498	-29%	-13237%
Transferências Financeiras Concedidas	- 166.894.234.334	- 230.884.471.319	-28%	13337%
Transferências Financeiras Líquidas	- 1.251.318.526	785.220.180	-259%	100%
Recebimentos Extraorçamentários	1.597.981.164	2.270.484.760	-30%	-181%
Pagamentos Extraorçamentários	- 2.480.224.623	- 4.043.967.935	-39%	281%
Resultado Extraorçamentários	- 882.243.459	1.773.483.175	-50%	100%
Resultado Financeiro do Exercício	1.869.589.258	3.498.131.944	-153%	100%
Geração Líquida de Caixa	1.869.589.258	3.498.131.944	-153%	100%

Fonte: Siafi

10.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

A variação nas despesas orçamentárias decorre do pagamento de despesas com sentenças judiciais.

10.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas

A variação observada nesse grupo decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTE, para maiores detalhes vide Nota 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada.

10.3 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários

A variação observada nesse grupo decorre da redução da inscrição de restos a pagar e da redução dos pagamentos referente a restos a pagar.

11 – PASSIVOS CONTINGENTES

Segundo o MCASP (Manual de contabilidade aplicada ao Setor Público) no item 17.1. Define que:

Passivo Contingente é uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuj
existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros
incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou

b. Uma obrigação presente resultante de eventos passados, mas que não é reconhecida
porque:

i. É improvável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial
de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou

ii. Não é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Foi criada pela Portaria DAL nº 16 de 26 de abril de 2019 a força tarefa que tinha como
responsabilidade o acompanhamento de contrato firmado entre a DATAPREV – Empresa de Tecnologia e
Informação da Previdência, que presta serviços especializados de solução de tecnologia de informação e
Comunicação (TIC), relativos a sistemas informatizados para operacionalização de ações de Amparo ao
Trabalhador (FAT) que dizem respeito ao programa de Seguro desemprego, abono salarial, sistemas de
identificação Profissional (SIP), programas de educação profissional e tecnológica, programas de geração de
emprego e renda e gestão do próprio fundo.

Em 2020 foi emitida pela força tarefa a Nota Técnica nº 49497/2020/ME com a finalidade de
apresentar valores controversos (aqueles sobre os quais resta discordância) através da análise da cobrança
de títulos em abertos e encargos com a empresa DATAPREV. A época foi evidenciada a existência da
obrigação, porém, com a cisão ocorrida no início de 2021 com o ministério da economia, não foi possível a
mensuração dos valores até o encerramento do atual exercício, impossibilitando o registro do passivo
contingente nas contas de controle no MTP/MTE.

De acordo com o item 17.6.2 do MCASP, visto que é uma obrigação presente, com provável
probabilidade de saída de recursos, comprovado o passivo, e que existe a possibilidade de estimativa de valor
atualizado, classificou-se o mesmo como passivo contingente na forma de evidenciação na presente nota
explicativa.